**Edital de Credenciamento/Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão para o Quadriênio 2025-2028**

O coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCAM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 130/2023 - GR, DE 17 DE MARÇO DE 2023, torna público o edital de Credenciamento/Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão para o Quadriênio 2025-2028, cujas normas seguem neste documento.

1. Este edital de credenciamento/recredenciamento segue as normas estabelecidas pela resolução Nº 2.729-CONSEPE, de 27 de outubro de 2022, que estabelece o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM) e pela Instrução normativa do PPGCAM da Universidade Federal do Maranhão sobre o credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente (disponíveis no site do PPGCAM: <https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456>). Em conformidade com estas normativas, dar-se-á prioridade no processo de credenciamento e recredenciamento aos docentes vinculados à UFMA, àqueles que buscam o credenciamento exclusivamente no PPGCAM e aos bolsistas de produtividade, os quais serão beneficiados com pontuação adicional no certame.
2. O cronograma detalhado deste edital está disponível no Anexo I.
3. Para fins deste edital, as avaliações conduzidas sob o mesmo fundamentam-se nas informações contidas nos Currículos Lattes dos candidatos, os quais devem estar atualizados (com verificação de última atualização datando de no máximo três meses antes da publicação deste edital). A responsabilidade pela atualização do currículo recai sobre o candidato; informações incompletas ou desatualizadas não serão de responsabilidade da comissão de avaliação.
4. Só serão considerados neste edital artigos publicados que sejam diretamente relacionados com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisas do programa (ver ANEXO V). Caso o candidato não tenha publicado nenhum artigo científico (que pontue no ANEXO IV deste edital) no quadriênio de 2021 a 2024, diretamente relacionado com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisas do programa, ele será automaticamente desclassificado.
5. Para o recredenciamento:

5.1 Participar do edital de recredenciamento é obrigatório para todos os docentes do PPGCAM. Docentes atualmente credenciados ao PPGCAM (Permanentes, Colaboradores e Visitantes) devem submeter via e-mail institucional (ppgcam@ufma.br), conforme o cronograma no Anexo I, os documentos a seguir: o Formulário de Recredenciamento (Anexo II); a tabela de pontuação geral (Anexo IV) com seus documentos comprobatórios quando solicitados na tabela; o comprovante de vínculo com a UFMA emitido pelo SIGRH, constando o local de lotação (no caso de docentes efetivos da UFMA); e o PDF do Currículo Lattes atualizado. Os docentes credenciados na categoria Visitante também devem enviar um relatório ao e-mail do PPGCAM, detalhando suas atividades exercidas junto ao PPGCAM no quadriênio vigente, conforme o ART. 13 da Instrução normativa do PPGCAM da Universidade Federal do Maranhão sobre o credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente.

5.2 A não submissão de todos os documentos requisitados dentro do prazo resultará em descredenciamento automático para o quadriênio 2025-2028.

5.3 Docentes solicitando recredenciamento serão descredenciados caso não atendam às metas mínimas estabelecidas na Instrução normativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente, ou não alcancem a pontuação mínima de 65 pontos na tabela de produção geral do anexo IV. Só serão contabilizados neste edital artigos publicados que sejam diretamente relacionados com a Área de Concentração e linhas de pesquisa do PPGCAM.

5.4 A Comissão de Acompanhamento de Produção Docente e Autoavaliação do PPGCAM será responsável pela avaliação dos candidatos, elaborando recomendações referentes ao recredenciamento, descredenciamento ou alterações na categoria dos docentes (seja como Permanente, Colaborador ou Visitante), com base na pontuação obtida pelos docentes e nas metas mínimas estabelecidas na Instrução normativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente. Essas recomendações serão posteriormente submetidas ao colegiado do programa para a decisão final.

5.5 Docentes que não forem recredenciados, mas ainda orientem discentes, serão reclassificados como Colaboradores até o término da orientação, e serão posteriormente descredenciados, sem possibilidade de oferta de novas vagas de orientação no período de 2025-2028. O docente só poderá solicitar novamente seu credenciamento no programa via edital de credenciamento/recredenciamento.

5.6 O resultado do processo de seleção para recredenciamento docente será apresentado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota obtida na tabela de pontuação geral referente ao quadriênio de 2021-2024, separadamente por linha de pesquisa do programa. Essa ordem de classificação auxiliará a comissão avaliadora deste edital e o colegiado do PPGCAM a tomarem as decisões de recredenciamento e descredenciamento. Entretanto, a classificação obtida neste edital não garante o recredenciamento do candidato, já que outros atributos devem ser levados em consideração pela comissão avaliadora e colegiado do PPGCAM, para que a composição do corpo docente do programa esteja adequada às normas e métricas estabelecidas pelo programa e pela CAPES. A categoria desejada pelo candidato (Permanente, Colaborador ou Visitante) também pode ser alterada pela comissão e colegiado do PPGCAM, visando atingir as métricas exigidas pelo programa e pela CAPES.

(6) Para credenciamentos:

6.1 Serão disponibilizadas quatro vagas para novos credenciamentos, distribuídas equitativamente entre as linhas de pesquisa (consultar as linhas de pesquisas do PPGCAM no Anexo V). A possibilidade de credenciamento adicional dependerá do número de descredenciamentos e/ou da necessidade de equilíbrio entre as linhas de pesquisa, ou de suprir alguma área estratégica, a critério exclusivo do colegiado do PPGCAM.

6.2 Pesquisadores interessados em se credenciar no PPGCAM para o quadriênio de 2025 a 2028 devem submeter via e-mail institucional (ppgcam@ufma.br), conforme o cronograma no Anexo I, os documentos a seguir: o Formulário de Credenciamento (Anexo III); a tabela de pontuação geral (Anexo IV) com seus documentos comprobatórios quando solicitados na tabela; o comprovante de vínculo com a UFMA emitido pelo SIGRH, constando o local de lotação (no caso de docentes efetivos da UFMA); o PDF do Currículo Lattes atualizado; e o(s) comprovante(s) de que foi coordenador ou participou de projetos aprovados por agências de fomento nos últimos 10(dez) anos, para o e-mail institucional do programa (ppgcam@ufma.br), seguindo o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

6.3 A não submissão de todos os documentos requisitados dentro do prazo resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.4 Pesquisadores interessados em se credenciar no PPGCAM para o quadriênio de 2025 a 2028 devem estar quites com a prestação de contas de agências de fomento brasileiras. Caso o candidato esteja inadimplente, sua inscrição neste edital será indeferida.

6.5 A pontuação para novos credenciamentos baseia-se na pontuação de acordo com a sua tabela de produção geral referente ao quadriênio de 2021-2024, exigindo-se pontuação mínima de 92 pontos. Só serão contabilizados neste edital artigos publicados que sejam diretamente relacionados com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisas do PPGCAM.

6.6 O resultado do processo de seleção para credenciamento docente será apresentado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota obtida na tabela de pontuação geral referente ao quadriênio de 2021-2024, separadamente por linha de pesquisa do programa. Essa ordem de classificação auxiliará a comissão avaliadora deste edital e o colegiado do PPGCAM a tomarem as decisões de credenciamento. Entretanto, a classificação obtida neste edital não garante o credenciamento do candidato, já que outros atributos devem ser levados em consideração pela comissão avaliadora e colegiado do PPGCAM, para que composição do corpo docente do PPGCAM esteja adequado às normas e métricas estabelecidas pelo programa e pela CAPES. A categoria desejada pelo candidato (Permanente, Colaborador ou Visitante) também pode ser alterada pela comissão e colegiado do PPGCAM, visando atingir as métricas exigidas pelo programa e pela CAPES.

(7) O número de docentes Permanentes no programa, após a análise das solicitações de recredenciamento e de credenciamento, não deve exceder 20 docentes.

(8) Dúvidas e recursos relacionados a este edital devem ser direcionados ao e-mail oficial do PPGCAM (ppgcam@ufma.br), respeitando os prazos estabelecidos pelo cronograma (Anexo I).

(9) O credenciamento ou recredenciamento do candidato implica que ele permanecerá credenciado na mesma categoria ao longo de todo o ciclo quadrienal de 2025 a 2028, salvo exceções justificadas e aprovadas pelo colegiado do PPGCAM.

(10) Casos omissos neste edital serão analisados pelo colegiado do programa.

Chapadinha- MA, 15 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. ​Felipe Polivanov Ottoni

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão

Anexo I

Cronograma

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas** | **Datas** |
| Publicação do edital | 15 de Março de 2024 |
| Período de inscrição | 15 de Março de 2024 a 31 de Julho de 2024 |
| Divulgação do Resultado Parcial | 26 de Agosto de 2024 |
| Prazo para recursos | 27 e 28 de Agosto de 2024 |
| Divulgação do resultado final | 30 de Agosto de 2024 |

Anexo II

Formulário de Recredenciamento

**Nome completo do docente:**

**Ano de credenciamento no PPGCAM:**

**Categoria atual (Permanente, Colaborador ou Visitante):**

**Qual é sua Instituição de Vínculo (só serão considerados vínculos efetivos)? Caso seja docente da UFMA, informar a qual *campus* é lotado.**

**Orientações concluídas no PPGCAM (incluir nome dos discentes e ano de conclusão). Observação: Apenas serão contabilizadas nesse quesito as orientações onde o discente foi considerado aprovado:**

**Orientações em andamento no PPGCAM (incluir nome dos discentes e ano previsto de conclusão):**

**Quantos orientandos tiveram extensão de prazo para defesa? (Incluir nome dos discentes e quantos meses de extensão foram obtidos por discente).**

**Você estará credenciado a quais Programas de Pós-graduação no quadriênio de 2025 à 2028? Incluir nomes dos programas, instituição e categoria (Permanente, Colaborador e Visitante). Observação: Caso o candidato informe que não estará credenciado em outros programas além de PPGCAM no quadriênio de 2025 à 2028, mas ao logo do quadriênio se credenciar em outro programa, sua situação de credenciamento será reanalisada pela comissão e colegiado.**

**Você é bolsista de produtividade CNPq? Caso afirmativo informar o categoria e vigência da bolsa.**

**Você é bolsista de produtividade FAPEMA ou de outra agência de fomento? Caso afirmativo informar a categoria, a agência e vigência da bolsa.**

**Quais disciplinas vocês ministrou no PPGCAM no quadriênio de 2021 a 2024?**

**Você está ciente das regras de credenciamento/recredenciamento/descredenciamento estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 2.729-CONSEPE, de 27 de outubro de 2022 (Regimento Interno do PPGCAM) e Instrução normativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente?**

**Você participa de alguma comissão do PPGCAM de forma ativa? (Especificar qual ou quais comissões).**

**Você está credenciado em qual linha de Pesquisa?**

**( ) Linha 1: Biodiversidade e Conservação**

**( ) Linha 2: Produção agrícola e desenvolvimento sustentável**

**Você deseja se manter credenciado no PPGCAM no quadriênio de 2025 a 2028?**

**( ) Sim**

**( ) Não**

**Você deseja mudar de linha de pesquisa? Caso afirmativo, informa a linha e justificar.**

**Você deseja permanecer credenciado em qual categoria no quadriênio 2025 a 2028. Caso haja mudança de categoria, justificar.**

**( ) Permanente**

**( ) Colaborador**

**( ) Visitante**

**Para docentes credenciados na categoria Visitante, além de enviar para a coordenação esse formulário preenchido e o currículo lattes, é necessário que enviem um relatório detalhando suas atividades exercidas junto ao PPGCAM.**

**Quantos artigos você publicou com discentes do PPGCAM e egressos no quadriênio de 2021-2024? (Seguir modelo abaixo).**

**Modelo:**

**Ano de publicação ou aceite (Observação 1: Em caso de artigos aceitos para publicação, enviar o email ou documento que comprove o aceite final) / Título do artigo / Nome do(s) discentes ou egressos / Qualis CAPES (Com base no avaliação Qualis CAPES 2017 – 2020) / Linha de pesquisa do PPGCAM a qual a publicação é diretamente relacionada.**

**Quais disciplinas da grade curricular do PPGCAM você se compromete a ministrar no quadriênio de 2025-2028? Ver grade curricular Código CAM2023 no site do PPGCAM (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao\_stricto.jsf?lc=pt\_BR&idPrograma=1456)**

**Você possui projetos aprovados com financiamento? (Listar projetos e valores financiados).**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

Anexo III

Formulário de Credenciamento

**Nome completo do docente:**

**Qual é sua Instituição de Vínculo (só serão considerados vínculos efetivos)? Caso seja docente da UFMA, informar a qual *campus* é lotado.**

**Coorientações concluídas no PPGCAM (incluir nome dos discentes e ano de conclusão). Observação: Apenas serão contabilizadas nesse quesito as orientações onde o discente foi considerado aprovado.**

**Coorientações em andamento no PPGCAM (incluir nome dos discentes e ano previsto de conclusão):**

**Você estará credenciado a quais Programas de Pós-graduação no quadriênio de 2025 à 2028? Incluir nomes dos programas, instituição e categoria (Permanente, Colaborador e Visitante). Observação: Caso o candidato informe que não estará credenciado em outros programas além de PPGCAM no quadriênio de 2025 à 2028, mas ao logo do quadriênio se credenciar em outro programa, sua situação de credenciamento será reanalisada pela comissão e colegiado**

**Você é bolsista de produtividade CNPq? Caso afirmativo informar o categoria e vigência da bolsa.**

**Você é bolsista de produtividade FAPEMA ou de outra agência de fomento? Caso afirmativo informar a categoria, a agência e vigência da bolsa.**

**Você está ciente das regras de credenciamento/recredenciamento/descredenciamento estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 2.729-CONSEPE, de 27 de outubro de 2022 (Regimento Interno do PPGCAM) e Instrução normativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente?**

**Você gostaria de ser credenciado em qual linha de Pesquisa? Justifique com base em sua área de atuação de pesquisa.**

**( ) Linha 1: Biodiversidade e Conservação**

**( ) Linha 2: Produção agrícola e desenvolvimento sustentável**

**Você gostaria de ser credenciado em qual categoria no quadriênio 2025 a 2028.**

**( ) Permanente**

**( ) Colaborador**

**( ) Visitante**

**Observação: No caso da categoria Visitante, enviar junto deste formulário e do currículo lattes, um plano de atividades junto ao PPGCAM (texto discursivo).**

**Quais disciplinas da grade curricular do PPGCAM você se compromete a ministrar no quadriênio de 2025-2028? Ver grade curricular Código CAM2023 no site do PPGCAM (**[**https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao\_stricto.jsf?lc=pt\_BR&idPrograma=1456**](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456)**)**

**Você foi coordenador ou participou de projetos aprovados por agências de fomento, ONGs ou fundos nos últimos 10(dez) anos? (Listar projetos e valores financiados e enviar comprovantes).**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

Anexo IV

tabela de pontuação geral

**Preencha a sua tabela de pontuação geral referente ao quadriênio de 2021-2024 abaixo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Produção Científica:**  **Com base no avaliação Qualis CAPES 2017 – 2020** | **Pontuação** | **Pontuação autodeclarada** | **Pontuação obtida**  (Preenchimento pela comissão avaliadora) |
| Artigo publicado em periódico Qualis A1 com discentes do PPGCAM ou egressos | 30 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A1 sem discentes do PPGCAM ou egressos | 26 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A2 com discentes do PPGCAM ou egressos | 26 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A2 sem discentes do PPGCAM ou egressos | 22 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A3 com discentes do PPGCAM ou egressos | 22 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A3 sem discentes do PPGCAM ou egressos | 18 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A4 com discentes do PPGCAM ou egressos | 18 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A4 sem discentes do PPGCAM ou egressos | 14 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B1 com discentes do PPGCAM ou egressos | 14 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B1 sem discentes do PPGCAM ou egressos | 10 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B2 com discentes do PPGCAM ou egressos | 10 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B2 sem discentes do PPGCAM ou egressos | 03 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B3 com discentes do PPGCAM ou egressos | 03 |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B4 com discentes do PPGCAM ou egressos | 01 |  |  |
| Docente vinculado a UFMA (vínculo efetivo), lotado no *campus* de Chapadinha  (necessário anexar o comprovante emitido pelo SIGRH) | 15 |  |  |
| Docente vinculado a UFMA (vínculo efetivo), lotados em outros *campi*  (necessário anexar o comprovante emitido pelo SIGRH) | 10 |  |  |
| Docente que será exclusivo do PPGCAM no quadriênio de 2025 à 2028 | 15 |  |  |
| Bolsista produtividade CNPq | 80 |  |  |
| Bolsista produtividade FAPEMA ou outras FAPs | 40 |  |  |
| Coordenador do PPGCAM no quadriênio de 2021 a 2024  (necessário anexar a portaria) | 25 |  |  |
| Coordenação de projetos aprovados por agências de fomento, ONGs ou fundos (nacionais ou internacionais) finalizados ou em andamento no quadriênio de 2021 a 2024 (Anexar o termo de outorga ou documento similar comprobatório) | 20 (pontuação por projeto) |  |  |
| Participação em projetos aprovados por agências de fomento, ONGs ou fundos (nacionais ou internacionais) finalizados ou em andamento no quadriênio de 2021 a 2024  Observação: Caso o(a) candidato(a) seja o coordenador do projeto, ele(a) não pontua nesse quesito.  (Anexar o termo de outorga e declaração de participação emitido pelo coordenador; ou documento similar comprobatório) | 6 (pontuação por projeto) |  |  |
| Observação 1: Em caso de artigos aceitos para publicação, enviar o e-mail ou documento que comprove o aceite final.  Observação 2: Só serão contabilizados artigos publicados que sejam diretamente relacionados com a área de Concentração e linhas de pesquisa do PPGCAM. | | | |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

Anexo V

Área de concentração e linhas de pesuaisas do PPGCAM.

**Área de Concentração: MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

**Linha de pesquisa 1: Biodiversidade e Conservação**

Descrição: As pesquisas desta linha visam a investigação e solução de questões relacionadas ao conhecimento e à preservação dos seres vivos, nos diferentes aspectos da biodiversidade (genética, ecossistemas e espécies). Essa linha de pesquisa pode incluir projetos com foco local, regional, continental ou global, abrangendo diferentes áreas, tais como: taxonomia e condução de inventários de organismos vivos; estudos filogenéticos, de evolução, de biogeografia e de filogeografia; estudos de cunho genético e genômico, inclusive de melhoramento; estudos de distribuição, abundância, anatomia, reprodução, comportamento, história natural e interações ecológicas das espécies; estudos ecológicos, de monitoramento de fauna, flora e ecossistemas, e serviços ecossistêmicos; modelagem, conservação e impactos ambientais; e biodiversidade relacionada à saúde.

**Linha de pesquisa 2: Produção agrícola e desenvolvimento sustentável**

**Descrição:** As pesquisas desta linha visam ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis na produção agrícola, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos naturais e reduzir os impactos ambientais. Incluem investigações relacionadas à redução de carbono e às emissões de gases de efeito estufa, a implementação de sistemas de produção integrados, estratégias de adaptação e mitigação frente às mudanças climáticas, práticas de manejo e conservação do solo e recursos hídricos, economia circular e a valorização de resíduos agrícolas, biotecnologia e microbiologia do solo na agricultura, iniciativas de intensificação agroecológica como meio de combater a pobreza rural e a insegurança alimentar no Maranhão. Além disso, a linha abrange estudos voltados para a bioprospecção, agroenergia, gestão de recursos naturais e a utilização de técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento.